Indicação n.° 310/2010

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que juntamente com setor competente da administração proceda a estudos para a possibilidade de conceder aos funcionários públicos municipais cesta de Natal ou um abono.

Já estamos chegando próximo ao Natal e a expectativa dos funcionários nesse sentido é muito grande, especialmente porque muitos deles passam por grandes dificuldades financeiras.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 08 de novembro de 2010.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSDB =